



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP: 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO §1º DO ARTIGO 130, DA RESOLUÇÃO N.º 294, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 130 da Resolução nº 294 de 21 de Novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130 ...

§ 1º - As sessões ordinárias mensais serão em número de três, e realizadas nas três primeiras segundas-feiras do mês, com início às 19 horas”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2018.

Pascoal Laturrague
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP: 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

JUSTIFICATIVA

A presente alteração ao §1º ao Art. 130 da Resolução n.º 294, de 21 de Novembro de 2012, se faz necessária tendo em vista as realizações das últimas sessões, onde estas acabaram terminando muito tarde pondo em risco todos os funcionários que delas participam, bem como tem por escopo atender a solicitação de vários municípios que me procuraram reclamando de não poder comparecer ou acompanhar as sessões por conta do horário.

Pascoal Laturrague
Vereador